

3º Titular - José de Souza Teodoro Pereira Júnior - Sacramento;

1º Suplente - Ivana Fidélis Silveira - Sacramento;

2º Suplente - Herrmann Emmel Schwartz - Ibiá;

3º Suplente - Renato Zouain Zupo.

Art. 2º Ficam alteradas as Portarias anteriores, nos termos do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

#### **PORTARIA Nº 5.410/PR/2021**

Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no sistema dos juizados especiais da capital e do interior, regido pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de seleção pública para juízes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0293342-15.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Mariana Silva Borges para atuar junto ao 43º Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

#### **PORTARIA Nº 5.412/PR/2021**

Altera a Portaria da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 1º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81, de 9 de junho de 2009, que "dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos para a outorga das Delegações de Notas e de Registro e minuta de edital" quanto à forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 1/2020;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa apresentado pela Promotora de Justiça Isabela de Carvalho das funções de membro suplente da referida Comissão Examinadora de que trata a Portaria da Presidência nº 4.697, de 2020;

CONSIDERANDO a indicação da Promotora de Justiça Juliana Pedrosa Silva, por meio de Of. GAB/1481/2021 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, datado de 3 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0093764-42.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, da função que lhe foi atribuída pela Portaria da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020, a Promotora de Justiça Isabela de Carvalho.

Art. 2º Fica designada para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro de que trata o art. 1º da Portaria da Presidência nº 4.697, de 2020, a Promotora de Justiça Juliana Pedrosa Silva, como suplente.

Art. 3º O inciso IX do art. 2º da Portaria da Presidência nº 4.697, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

IX - Promotora de Justiça Juliana Pedrosa Silva, como suplente;"

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

**ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES, REFERENTE À ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

À vista do disposto no art. 234 da Lei Complementar estadual nº 59/2001 e usando das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXVI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3/2012,

RESOLVE aposentar, a pedido, o Bacharel Paulo Eduardo Andrade Reis, matrícula JME 0291-7, CPF nº 534.416.996-53, a partir de 16/11/2021, no cargo de Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, lotado na 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual Cível, nos termos do art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais - ADCT, de 21/09/1989, acrescentado pelo art. 5º da Emenda à Constituição nº 104, de 14/09/2020.

**ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MAGISTRATURA**

Deferindo, nos termos do parecer, averbação de tempo de serviço/contribuição à Juíza de Direito Herilene de Oliveira Andrade, conforme decidido no SEI 0266315-02.2021.8.13.0471.

Deferindo a suspensão das férias referentes ao 2º semestre/2021 ao magistrado da Comarca de Belo Horizonte abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente:

| Lotação  | Magistrado                     | Período             |
|--|--------------------------------|---------------------|
| Presidência do TRE em acúmulo com a 2ª Vara da Fazenda Pública e de Autarquias | Paulo de Tarso Tamburini Souza | 10/12/21 a 19/12/21 |

Deferindo a marcação das férias regulamentares referentes ao 2º semestre/2021 aos magistrados abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente:

| Magistrados Lotação   | Períodos Solicitados                               | Tipo                  | Dias     | Substituto   |
|---|--|-----------------------|----------|--|
| Geraldo Antônio de Freitas<br>1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais<br>Comarca de Congonhas           | 12/11/2021 a 26/11/2021<br>27/11/2021 a 11/12/2021 | Suspensão             | 15<br>15 | -  |
| Patrícia Vieira Cellis Arraes<br>1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude<br>Comarca de Carangola | 08/09/21 a 22/09/21<br>03/12/21 a 17/12/21         | Marcação<br>Suspensão | 15<br>15 | Mateus Leite Xavier<br>JDS respondendo pela<br>Comarca de Espera Feliz |

Deferindo aos Juizes de Direito abaixo relacionados licença para se ausentar do País, nos termos da legislação vigente:

| Magistrados/Lotação   | Períodos           | Substituto |
|---|--------------------|------------|
| Elaine de Almeida Lopes Jardim JDS respondendo pelas Comarcas de Borda da Mata e de Bueno Brandão | 11.12 a 23.12.2021 | -          |
| Evandro Cangussu Melo<br>5ª Vara Cível<br>Comarca de Montes Claros                                | 14.12 a 31.12.2021 | -          |